



**TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2018**

1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº. 004/2018, parte integrante do Processo Licitatório nº. 112/2017, Pregão Presencial nº. 067/2017, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **ANDORINHA ALIMENTOS LTDA**, para os fins que especifica:

O Município de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, com sede na Rua Vigário Antunes, nº. 155, Centro, CEP 35.550-000, já anteriormente denominado **ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO** e de outro lado a **empresa ANDORINHA ALIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 68.513.084/0001-09, com sede na Av. Abílio Machado, nº. 941, Bairro Sagrado Coração de Jesus, em Formiga/MG, CEP 35.570-000, Telefone (37) 3321-4238, representada pelo Sr. Anderson Modesto de Souza, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-11.642.114 e do CPF nº. 608.998.831-68, já anteriormente denominada **DETENTORA DO REGISTRO**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto o realinhamento no preço de itens relacionados a serem fornecidos de acordo com as especificações na Ata de Registro de Preços em epígrafe.

1.2 - A mencionada Ata tem como objeto o Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar da Rede Municipal de Educação.

1.3 - O realinhamento de preço se dá em função do requerimento e justificativas formulada pela Detentora do Registro, visando manter o equilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1 - O preço do item que vigorará com o realinhamento, a partir desta data, é o abaixo apresentado:

Item	Descrição	Unidade	Preço licitado (R\$)	Preço com realinhamento (R\$)
25	FRANGO ABATIDO, COXA/SOBRECOXA - Congelada, aspecto cor, cheiro e sabor próprios. Em embalagem apropriada, em pacotes de aproximadamente 1,5 kg, contendo identificação, número de registro nos órgãos competentes e prazo de validade. MARCA: COGRAN	Embalagem 3 Kg	5,50	7,90

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na Ata de Registro de Preços Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

presente contrato foi publicado na forma do capítulo II seção I artigo 93 da lei orgânica do município de Itapeçerica

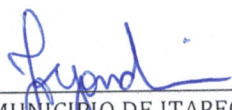


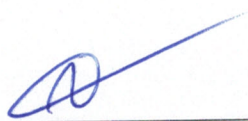
**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

4.1. O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Itapecerica/MG, 24 de julho de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPECERICA  
Sra. Jeanete Aparecida Gondim - CPF/MF nº. 695.443.446-91  
Secretaria Municipal de Educação

  
\_\_\_\_\_  
Representante Legal da Detentora do Registro de Preços  
CONTRATADA: ANDORINHA ALIMENTOS LTDA.  
CNPJ/MF: 68.513.084/0001-09  
Representante Legal: Sr. Anderson Modesto de Souza  
CPF/MF nº. 608.998.831-68

Visto: \_\_\_\_\_  
Dra. Raquel Batista Gomes Araújo  
OAB/MG 112731  
Assessora Jurídica I